

## Proposta

**DELIBERAÇÃO:**

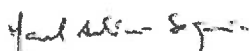
Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira, Professor

**DESPACHO:**

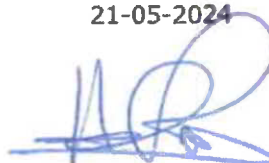
 À Reunião  
 17-05-2024



 Manuel António Sequeira  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

 À Dra. Paula Veloso  
 Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião  
 da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
 Presidente.  
 21-05-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que, nos termos da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, as quais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos e que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artigo 235.º).

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consagra o conjunto de competências e atribuições atribuídas às Juntas de Freguesia.

Considerando que as Juntas de Freguesia, nas suas múltiplas vertentes, constituem, garantidamente, um dos pilares estruturantes da nossa sociedade, não apenas pela preponderância e relevância evidenciadas ao nível da proximidade com os nossos municípios, como ainda pelo

papel determinante que desempenha em todo o processo de desenvolvimento das comunidades a nível Local, Regional e Nacional.

Considerando que a Câmara Municipal da Nazaré tem, portanto, procurado honrar, ao longo dos anos, o seu compromisso de apoio e promoção das atividades desenvolvidas por várias entidades sedeadas neste concelho, no estrito cumprimento do enquadramento legal supra e no pleno reconhecimento do assinalável esforço, dedicação, empenho e abnegação que caracterizam a sua atuação.

Reconhecendo, e tal como é referido no documento que se anexa, a importância do tratamento igual entre as três Juntas de Freguesia do concelho, sendo, inclusive, um princípio legal o cumprimento de igualdade entre órgãos concelhios (Art. 121.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Considerando o recente processo de regularização de processos de dívida para com a Câmara Municipal, consequência do cumprimento de uma obrigação perante o FAM (Fundo de Apoio Municipal) a que a Câmara da Nazaré aderiu em 2017, por se encontrar em situação de rutura orçamental, constata-se, conforme no quadro abaixo, que a Junta de Freguesia de Famalicão regista valores em dívida:

Nome	Valor total em dívida
Junta de Freguesia de Famalicão	5.281,69 €
<b>Total</b>	<b><u>5 281,69 €</u></b>

**Nota: Valores datados a fevereiro 2024.**

No caso em apreço, importa referir que o abastecimento de água ao antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Famalicão serviu os alunos da Universidade Sénior da Câmara Municipal, entre os anos de 2015 a 2021, pelo que, é intenção da Câmara Municipal assumir as despesas referentes ao consumo de água. Não obstante disso, é no entender do Executivo Municipal, fundamental assegurar equidade e igualdade no tratamento das três Juntas de Freguesia do concelho da Nazaré.

Assim, e com base no enquadramento de facto supra produzido, por força do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e em relação à coletividade acima identificada, proponho que:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

- A Câmara Municipal da Nazaré assuma o pagamento do valor em dívida de 5.281,69 € (cinco mil e duzentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos).

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Avenida Vieira Guimarães, 54  
Edifício dos Paços do Concelho  
2450 - 951 Nazaré



Serviços  
Municipalizados  
NAZARÉ

Telefone: 262 561 153  
Telefax: 262 550 019

ÁGUAS - ASCENSOR - TRANSPORTES URBANOS

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Avenida Vieira Guimarães

2450 – 951 Nazaré

**Sua Referência**

**Sua comunicação de**

**Nossa Referência**  
40 /2024

**Data**  
10-04-2024

**ASSUNTO:** Dívida de fornecimento de água – Freguesia de Famalicão

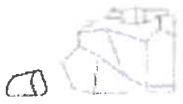
Relativamente ao assunto supracitado, tenho a honra de remeter a V. Exa. os documentos que se lhe referem, após deliberação por este Conselho de Administração em sua Reunião Ordinária de 04 de abril de 2024, para apreciação e ação em conformidade.

Na eventualidade de surgirem dúvidas sobre os referidos documentos, está este Conselho de Administração disponível para prestar quaisquer esclarecimentos que se julguem necessários.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

**A Presidente do Conselho de Administração**

(Regina Margarida Amada Piedade Matos)



NAZARÉ



DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p>Ao Sr. Presidente. 12-04-2024</p> <p><i>Sofia Carepa</i></p> <p>Sofia Carepa</p> <p>A dívida deve ser assumida pela Câmara. comunique-se</p> <p>17-04-2024</p> <p><i>Manuel Antonio Sequeira</i> Manuel Antonio Sequeira Presidente da Câmara Municipal de Nazaré</p>	



Serviços Municipalizados NAZARÉ

ASSUNTO: DÍVIDA – FREGUESIA DE FAMALICÃO

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião do CA realizada em ...

11/3/2024 reunião = DAF (CA/N)

para informar.

Exmo. Sr. Presidente do CA

A questão abordada pela JFF merece uma apreciação e resposta política.

Juridicamente, os valores são devidos, mas a argumentação invocada deve ter análise do executivo

O Conselho de Administração:

Presidente

*[Handwritten signature]*

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Vogal do CA

*[Handwritten signature]*

(Regina Margarida Amada Pereira Matos)

O Vogal do CA

*[Handwritten signature]*

(Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues)

DESPACHO: camarário.

É esta a minha opinião jurídica.

20/3/2024

À reunião do C.A.

11/3/2024

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

*[Handwritten signature]*  
Helena Pola

À reunião do C.A.  
*[Handwritten signature]*  
25/3/2024

O Presidente do Conselho de Administração,

*[Handwritten signature]*

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Recebi  
19/3/24

*[Handwritten initials]*



Serviços  
Municipalizados  
NAZARÉ

**ASSUNTO:** DÍVIDA FREGUESIA FAMALICÃO

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião do CA realizada em 04.04.2024, remeter à Câmara Municipal para apreciação e agir em conformidade.

O Conselho de Administração:

Presidente

(Regina Margarida Amada Piedade Matos)

O Vogal do CA

(Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues)

O Vogal do CA

(Salvador Portugal Formiga)

**DESPACHO:**

À reunião do C.A.

04.04.2024

O Presidente do Conselho de Administração,

Regina Margarida Amada Piedade Matos, Dra.



A Câmara Municipal para  
afirmação

07/03/2024

**De:** Freguesia de Famalicão <geral@freguesia-famalicao.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 12:02  
**Para:** Município da Nazaré  
**Cc:** manuel.sequeira@cm-nazare.pt; orlando.rodrigues@cm-nazare.pt; regina.piedade@cm-nazare.pt; ana.neto@cm-nazare.pt  
**Assunto:** Ofício 2024/2 | Dívida - Serviços Municipalizados da Nazaré  
**Anexos:** Oficio\_2024\_2\_28-02-2024\_JHBH.pdf; Email Dívida JFF aos SMN.pdf



Freguesia de Famalicão

Exmo(a). Sr(a). Município da Nazaré,

Vimos por este meio enviar em anexo o seguinte ofício.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p data-bbox="288 607 520 667">Ao Sr. Presidente. 28-02-2024</p> <p data-bbox="304 689 491 734"><i>Sofia Carepa</i></p> <p data-bbox="320 797 475 831">Sofia Carepa</p> <p data-bbox="328 987 783 1021">Agendar reunião com o CA dos SMN</p> <p data-bbox="432 1077 687 1189">05-03-2024 <i>Manuel António Sequeira</i> Manuel António Sequeira Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, Em Exercício de Funções</p>	



Freguesia de  
**Famalicão**

Exmo(a). Sr(a).  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré  
Av. Vieira Gulmarães, N.º 54  
2450-112 Nazaré

**Famalicão, 28 de fevereiro de 2024**  
**V/ Data: 28/02/2024**  
**Ofício n.º: 2024/2**  
**Assunto: Dívida - Serviços Municipalizados da Nazaré**

O atual executivo da Junta de Freguesia de Famalicão verificou em dezembro de 2021 que se encontravam registados nos Serviços Municipalizados da Nazaré avultados valores em dívida por prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais domésticas e gestão de resíduos sólidos urbanos referente a instalações sob titularidade da Junta de Freguesia de Famalicão.

Verificou-se que se encontravam sob titularidade da Junta de Freguesia os seguintes equipamentos:

- Fontanários da Freguesia de Famalicão;
- Centro Cultural e Recreativo dos Raposos;
- Espaços Verdes da Freguesia de Famalicão;
- Antigo Edifício Sede da Junta de Freguesia de Famalicão (Rua do Camarçã, 1);
- Edifício Sede da Junta de Freguesia de Famalicão (Rua do Camarçã, 7);
- Cemitério da Junta de Freguesia de Famalicão da Nazaré.

A Junta de Freguesia de Famalicão promoveu contactos com a direção do Centro Cultural e Recreativo dos Raposos no sentido de se alterar com carácter de urgência a titularidade do contrato de abastecimento de água, saneamento de águas residuais domésticas e gestão de resíduos sólidos urbanos com os Serviços Municipalizados da Nazaré, tendo essa pretensão sido acolhida no imediato pela direção da coletividade.

Na sequência de reuniões com o executivo municipal e técnicos dos Serviços Municipalizados da Nazaré, constatou-se que a Junta de Freguesia de Famalicão era a única autarquia local do concelho que possuía contratos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais domésticas e gestão de resíduos sólidos urbanos dos espaços verdes, fontanários, cemitério e edifícios sede da Freguesia, o que consubstanciava uma clara desigualdade perante as demais.

De imediato, solicitámos ao executivo municipal que procedesse à regularização da situação com carácter de urgência para que fosse restabelecido o critério de igualdade perante as restantes Juntas de Freguesia. Na sequência deste procedimento, comunicou ao executivo municipal a vontade expressa de assumir os valores em dívida desde outubro de 2021 referente ao Cemitério de Famalicão e Edifício Sede da Junta de Freguesia de Famalicão, tendo liquidado os valores em causa no dia 09 de agosto de 2023. O executivo da Junta de Freguesia comunicou igualmente ao executivo a recusa à liquidação de qualquer valor anterior à data indicada e de qualquer outro local diferente dos indicados.

É do entendimento do executivo da Junta de Freguesia que a Câmara Municipal deve assegurar a igualdade perante todas as Freguesias que compõem o concelho da Nazaré.

Desta forma, verifica-se agora que se encontram regularizados da conta corrente da Junta de Freguesia de Famalicão os valores em dívida referentes aos fontanários, espaços verdes e Centro Cultural e Recreativo dos Raposos. Permanece em dívida o valor de 5.281,69€ referente ao antigo e atual edifício sede da Junta de Freguesia e Cemitério de Famalicão de períodos anteriores a outubro de 2021. De notar que o antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Famalicão foi utilizado pela Universidade Sénior da Câmara Municipal pelo período de outubro de 2015 a maio de 2021, tendo a Junta de Freguesia assumido todos



Freguesia de  
**Famalicão**

os encargos relativamente ao contrato de fornecimento de energia elétrica e não tendo recebido qualquer contrapartida pela utilização do espaço em apreço.

Atendendo aos factos apresentados e à necessidade de apresentar na próxima sessão da Assembleia de Freguesia uma declaração de não dívida da Junta de Freguesia de Famalicão aos Serviços Municipalizados da Nazaré, vimos por este meio requerer que tendo por base o princípio de igualdade e não discriminação, a Câmara Municipal da Nazaré proceda à assunção dos valores em dívida aos Serviços Municipalizados da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos,  
O Presidente,

JOSE REI FILIPE RAMALHO

(José Rei Filipe Ramalho)

O Secretário,

Pedro Marques

(Pedro Miguel Pinto Marques)

A Tesoureira,

Maria Manuela Filipe Salvador

(Maria Manuela Da Concelção Filipe Salvador)

**RE: Dívida JFF/SMN**

De <tiagopimpao@sm-nazare.pt>  
 Para 'Pedro Marques' <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>  
 Cc 'Orlando Rodrigues' <orlando.rodrigues@cm-nazare.pt>, 'Freguesia Famacão' <geral@freguesia-famalicao.pt>  
 Data 2024-02-22 14:25

- Conta Corrente de Contribuintes consumidor 942234\_ RUA DO CAMARCAO,1 .pdf (~287 KB)
- Conta Corrente de Contribuintes\_Consumidor 942424\_ CEMITERIO.pdf (~255 KB)
- Conta Corrente de Contribuintes\_Consumidor 132739\_ RUA DO CAMARCAO,7.pdf (~112 KB)
- Conta Corrente de Contribuintes consumidor 942234 entre o período de outubro 2015 e maio 2021.pdf (~116 KB)

Caro Pedro,

Analizadas as questões, informo que:

Valor total em dívida da JFF à data?

- O valor em dívida à data é de 5.281,69€

Quais os consumidores (moradas) considerados nesses valores em dívida?

- Consumidor nº 942234, sito RUA DO CAMARCAO,1 - valor em dívida à data 1.294,03€, conforme documento em anexo
- Consumidor nº 132739, sito RUA DO CAMARCAO,7 - valor em dívida à data 871,37€, conforme documento em anexo
- Consumidor nº 942424, sito CEMITERIO - valor em dívida à data 3.116,29, conforme documento em anexo

Consumidor	Morada de Instalação	Valor em dívida à data	Fontanários e jardins
942234	RUA DO CAMARCAO,1	1.294,03	1.294,03
132739	RUA DO CAMARCAO,7	871,37	871,37
942424	CEMITERIO	3.116,29	3.116,29

Encontram-se já excluídos os fontanários e o Centro Cultural e Recreativo dos Raposos?

- Informa-se que os fontanários, jardins e centro Cultural e Recreativo dos raposos já se encontram excluídos

Valor em dívida da antiga sede da Junta de Freguesia (Rua do Camarção,1) consumidor n.º 942234 no período compreendido entre outubro de 2015 e maio de 2021?

- O valor em dívida entre o período de outubro 2015 a maio 2021 é de 985,63€, conforme documento em anexo

Confirma-se que as faturas compreendidas entre o mês de outubro de 2021 e a presente data da atual sede da Junta de Freguesia (Rua do Camarção,7) e o Cemitério da Freguesia se encontram integralmente liquidadas?

- Consumidor nº 942424 (cemitério) – encontra-se liquidado
- Consumidor n.º 132739 (atual sede da Junta de freguesia) – encontra-se liquidado

Com os melhores cumprimentos,

Tiago Pimpão  
 Técnico Superior  
 Serviços Municipalizados da Nazaré  
 Bairro dos Pescadores Rua B, 2A - 1º, 2450-113 Nazaré  
 262 561 353  
 tiagopimpao@sm-nazare.pt  
 www.sm-nazare.pt

-----Mensagem original-----

De: Pedro Marques <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>  
 Enviada: 19 de fevereiro de 2024 22:56  
 Para: Tiago Pimpão <tiagopimpao@sm-nazare.pt>  
 Cc: Orlando Rodrigues <orlando.rodrigues@cm-nazare.pt>; Freguesia Famacão <geral@freguesia-famalicao.pt>  
 Assunto: Dívida JFF/SMN  
 Importância: Alta

Boa noite Tiago,

Lamento regressar ao contacto novamente sobre este tema que se iniciou em dezembro de 2021 sem que esteja efetivamente resolvido.

O executivo da Junta de Freguesia de Famalicão assumiu o compromisso de entregar na próxima sessão aos deputados da Assembleia de Freguesia de Famalicão uma declaração de não dívida da Junta de Freguesia de Famalicão aos Serviços Municipalizados da Nazaré.

Atendendo a uma reunião agendada para a próxima sexta-feira (dia 23) entre ambos os executivos que terá também como ponto este tema, solicito que nos remetam a seguinte informação:

Valor total em dívida da JFF à data?

Quais os consumidores (moradas) considerados nesses valores em dívida?

Encontram-se já excluídos os fontanários e o Centro Cultural e Recreativo dos Raposos?

Valor em dívida da antiga sede da Junta de Freguesia (Rua do Camarçãõ,

1) consumidor n.º 942234 no período compreendido entre outubro de 2015 e maio de 2021?

Confirma-se que as faturas compreendidas entre o mês de outubro de 2021 e a presente data da atual sede da Junta de Freguesia (Rua do Camarçãõ,

7) e o Cemitério da Freguesia se encontram integralmente liquidadas?

Agradeço uma vez mais a colaboração na tentativa de resolver esta situação.

Cumprimentos,

Pedro Marques

Secretário - Freguesia de Famalicão



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## Proposta

### DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

### DESPACHO:

O processo deverá, primeiramente, ser avaliado pelos SMN. Assim, só após a apreciação deverá o mesmo ser discutido em sede de reunião de Câmara

11-03-2024

Orlando Rodrigues

Secretário da Câmara Municipal de Nazaré

### CHEFE DE DIVISÃO:

Aps SMN.  
12-03-2024

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

Considerando que, nos termos da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, as quais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos e que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artigo 235.º).

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consagra o conjunto de competências e atribuições atribuídas às Juntas de Freguesia.

Considerando que as Juntas de Freguesia, nas suas múltiplas vertentes, constituem, garantidamente, um dos pilares estruturantes da nossa sociedade, não apenas pela preponderância



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL

e relevância evidenciadas ao nível da proximidade com os nossos munícipes, como ainda pelo papel determinante que desempenha em todo o processo de desenvolvimento das comunidades a nível Local, Regional e Nacional.

Considerando que a Câmara Municipal da Nazaré tem, portanto, procurado honrar, ao longo dos anos, o seu compromisso de apoio e promoção das atividades desenvolvidas por várias entidades sedeadas neste concelho, no estrito cumprimento do enquadramento legal supra e no pleno reconhecimento do assinalável esforço, dedicação, empenho e abnegação que caracterizam a sua atuação.

Reconhecendo, e tal como é referido no documento que se anexa, a importância do tratamento igual entre as três Juntas de Freguesia do concelho, sendo, inclusive, um princípio legal o cumprimento de igualdade entre órgãos concelhios (Art. 121.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Considerando o recente processo de regularização de processos de dívida para com a Câmara Municipal, consequência do cumprimento de uma obrigação perante o FAM (Fundo de Apoio Municipal) a que a Câmara da Nazaré aderiu em 2017, por se encontrar em situação de rutura orçamental, constata-se, conforme no quadro abaixo, que a Junta de Freguesia de Famalicão regista valores em dívida:

Nome	Valor total em dívida
Junta de Freguesia de Famalicão	5.281,69 €
Total	5.281,69 €

**Nota: Valores datados a fevereiro 2024.**

No caso em apreço, importa referir que o abastecimento de água ao antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Famalicão serviu os alunos da Universidade Sénior da Câmara Municipal, entre os anos de 2015 a 2021, pelo que, é intenção da Câmara Municipal assumir as despesas referentes ao consumo de água. Não obstante disso, é no entender do Executivo





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

Municipal, fundamental assegurar equidade e igualdade no tratamento das três Juntas de Freguesia do concelho da Nazaré.

Assim, e com base no enquadramento de facto supra produzido, por força do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e em relação à coletividade acima identificada, proponho que:

- A Câmara Municipal da Nazaré assuma o pagamento do valor em dívida de 5.281,69 € (cinco mil e duzentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos).

O Vereador

---

(Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues)

## PROPOSTA

Considerando que, nos termos da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, as quais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos e que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artigo 235.º).

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consagra o conjunto de competências e atribuições atribuídas às Juntas de Freguesia.

Considerando que as Juntas de Freguesia, nas suas múltiplas vertentes, constituem, garantidamente, um dos pilares estruturantes da nossa sociedade, não apenas pela preponderância e relevância evidenciadas ao nível da proximidade com os nossos municípios, como ainda pelo papel determinante que desempenha em todo o processo de desenvolvimento das comunidades a nível Local, Regional e Nacional.

Considerando que a Câmara Municipal da Nazaré tem, portanto, procurado honrar, ao longo dos anos, o seu compromisso de apoio e promoção das atividades desenvolvidas por várias entidades sedeadas neste concelho, no estrito cumprimento do enquadramento legal supra e no pleno reconhecimento do assinalável esforço, dedicação, empenho e abnegação que caracterizam a sua atuação.

Reconhecendo, e tal como é referido no documento que se anexa, a importância do tratamento igual entre as três Juntas de Freguesia do concelho, sendo, inclusive, um princípio legal o cumprimento de igualdade entre órgãos concelhios (Art. 121.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Considerando o recente processo de regularização de processos de dívida para com a Câmara Municipal, consequência do cumprimento de uma obrigação perante o FAM (Fundo de Apoio Municipal) a que a Câmara da Nazaré aderiu em 2017, por se encontrar em situação de rutura orçamental, constata-se, conforme no quadro abaixo, que a Junta de Freguesia de Famalicão regista valores em dívida:

Nome	Valor total em dívida
Junta de Freguesia de Famalicão	5.281,69 €
<b>Total</b>	<b><u>5.281,69 €</u></b>

**Nota: Valores datados a fevereiro 2024.**

No caso em apreço, importa referir que o abastecimento de água ao antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Famalicão serviu os alunos da Universidade Sénior da Câmara Municipal, entre os anos de 2015 a 2021, pelo que, é intenção da Câmara Municipal assumir as despesas referentes ao consumo de água. Não obstante disso, é no entender do Executivo Municipal, fundamental assegurar equidade e igualdade no tratamento das três Juntas de Freguesia do concelho da Nazaré.

Assim, e com base no enquadramento de facto supra produzido, por força do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e em relação à coletividade acima identificada, proponho que:

- A Câmara Municipal da Nazaré assuma o pagamento do valor em dívida de 5.281,69 € (cinco mil e duzentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos).

A Câmara Municipal da  
afmairgo

Reg. 2024,EXP,E,01,2081 - 28-02-2024

07/03/2024

**De:** Freguesia de Famalicão <geral@freguesia-famalicao.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 12:02  
**Para:** Município da Nazaré  
**Cc:** manuel.sequeira@cm-nazare.pt; orlando.rodrigues@cm-nazare.pt; regina.piedade@cm-nazare.pt; ana.neto@cm-nazare.pt  
**Assunto:** Ofício 2024/2 | Dívida - Serviços Municipalizados da Nazaré  
**Anexos:** Oficio\_2024\_2\_28-02-2024\_JH8H.pdf; Email Dívida JFF aos SMN.pdf



Freguesia de Famalicão

Exmo(a). Sr(a). Município da Nazaré,

Vimos por este meio enviar em anexo o seguinte ofício.



DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p data-bbox="268 577 497 645">Ao Sr. Presidente. 28-02-2024</p> <p data-bbox="284 660 470 712"><i>Sofia Carepa</i></p> <p data-bbox="300 768 450 801">Sofia Carepa</p> <p data-bbox="300 958 756 992">Agendar reunião com o CA dos SMN</p> <p data-bbox="405 1048 660 1167">05-03-2024 <i>Manuel António Sequeira</i> Manuel António Sequeira Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, Em Exercício de Funções</p>	



Freguesia de  
**Famalicão**

Exmo(a). Sr(a).  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré  
Av. Vieira Guimarães, N.º 54  
2450-112 Nazaré

**Famalicão, 28 de fevereiro de 2024**  
**V/ Data: 28/02/2024**  
**Ofício n.º: 2024/2**  
**Assunto: Dívida - Serviços Municipalizados da Nazaré**

O atual executivo da Junta de Freguesia de Famalicão verificou em dezembro de 2021 que se encontravam registados nos Serviços Municipalizados da Nazaré avultados valores em dívida por prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais domésticas e gestão de resíduos sólidos urbanos referente a instalações sob titularidade da Junta de Freguesia de Famalicão.

Verificou-se que se encontravam sob titularidade da Junta de Freguesia os seguintes equipamentos:

- Fontanários da Freguesia de Famalicão;
- Centro Cultural e Recreativo dos Raposos;
- Espaços Verdes da Freguesia de Famalicão;
- Antigo Edifício Sede da Junta de Freguesia de Famalicão (Rua do Camarçã, 1);
- Edifício Sede da Junta de Freguesia de Famalicão (Rua do Camarçã, 7);
- Cemitério da Junta de Freguesia de Famalicão da Nazaré.

A Junta de Freguesia de Famalicão promoveu contactos com a direção do Centro Cultural e Recreativo dos Raposos no sentido de se alterar com carácter de urgência a titularidade do contrato de abastecimento de água, saneamento de águas residuais domésticas e gestão de resíduos sólidos urbanos com os Serviços Municipalizados da Nazaré, tendo essa pretensão sido acolhida no imediato pela direção da coletividade.

Na sequência de reuniões com o executivo municipal e técnicos dos Serviços Municipalizados da Nazaré, constatou-se que a Junta de Freguesia de Famalicão era a única autarquia local do concelho que possuía contratos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais domésticas e gestão de resíduos sólidos urbanos dos espaços verdes, fontanários, cemitério e edifícios sede da Freguesia, o que consubstanciava uma clara desigualdade perante as demais.

De imediato, solicitámos ao executivo municipal que procedesse à regularização da situação com carácter de urgência para que fosse restabelecido o critério de igualdade perante as restantes juntas de Freguesia. Na sequência deste procedimento, comunicou ao executivo municipal a vontade expressa de assumir os valores em dívida desde outubro de 2021 referente ao Cemitério de Famalicão e Edifício Sede da Junta de Freguesia de Famalicão, tendo liquidado os valores em causa no dia 09 de agosto de 2023. O executivo da Junta de Freguesia comunicou igualmente ao executivo a recusa à liquidação de qualquer valor anterior à data indicada e de qualquer outro local diferente dos indicados.

É do entendimento do executivo da Junta de Freguesia que a Câmara Municipal deve assegurar a igualdade perante todas as Freguesias que compõem o concelho da Nazaré.

Desta forma, verifica-se agora que se encontram regularizados da conta corrente da Junta de Freguesia de Famalicão os valores em dívida referentes aos fontanários, espaços verdes e Centro Cultural e Recreativo dos Raposos. Permanece em dívida o valor de 5.281,69€ referente ao antigo e atual edifício sede da Junta de Freguesia e Cemitério de Famalicão de períodos anteriores a outubro de 2021. De notar que o antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Famalicão foi utilizado pela Universidade Sénior da Câmara Municipal pelo período de outubro de 2015 a maio de 2021, tendo a Junta de Freguesia assumido todos



os encargos relativamente ao contrato de fornecimento de energia elétrica e não tendo recebido qualquer contrapartida pela utilização do espaço em apreço.

Atendendo aos factos apresentados e à necessidade de apresentar na próxima sessão da Assembleia de Freguesia uma declaração de não dívida da Junta de Freguesia de Famalicão aos Serviços Municipalizados da Nazaré, vimos por este meio requerer que tendo por base o princípio de igualdade e não discriminação, a Câmara Municipal da Nazaré proceda à assunção dos valores em dívida aos Serviços Municipalizados da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos,  
O Presidente,

JOSÉ REI FILIPE RAMALHO  
(José Rei Filipe Ramalho)

O Secretário,

Pedro Marques  
(Pedro Miguel Pinto Marques)

A Tesoureira,

Maria Manuela Filipe Salvador  
(Maria Manuela Da Conceição Filipe Salvador)

**RE: Dívida JFF/SMN**

**De** <tiagopimpao@sm-nazare.pt>  
**Para** 'Pedro Marques' <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>  
**Cc** 'Orlando Rodrigues' <orlando.rodrigues@cm-nazare.pt>, 'Freguesia Famalicão' <geral@freguesia-famalicao.pt>  
**Data** 2024-02-22 14:25

- Conta Corrente de Contribuintes consumidor 942234\_ RUA DO CAMARCAO,1 .pdf (~287 KB)
- Conta Corrente de Contribuintes\_Consumidor 942424\_ CEMITERIO.pdf (~255 KB)
- Conta Corrente de Contribuintes\_Consumidor 132739\_ RUA DO CAMARCAO,7.pdf (~112 KB)
- Conta Corrente de Contribuintes consumidor 942234 entre o periodo de outubro 2015 e maio 2021.pdf (~116 KB)

Caro Pedro,

Analisadas as questões, informo que:

Valor total em dívida da Jff à data?

- O valor em dívida à data é de 5.281,69€

Quais os consumidores (moradas) considerados nesses valores em dívida?

- Consumidor nº 942234, sito RUA DO CAMARCAO,1 - valor em dívida à data 1.294,03€, conforme documento em anexo
- Consumidor nº 132739, sito RUA DO CAMARCAO,7 - valor em dívida à data 871,37€, conforme documento em anexo
- Consumidor nº 942424, sito CEMITERIO - valor em dívida à data 3.116,29, conforme documento em anexo

Consum. nº	Morada de instalação	Valor em dívida à data	restante valor em dívida	Total
942234	RUA DO CAMARCAO,1	1.294,03€	1.294,03€	1.294,03€
132739	RUA DO CAMARCAO,7	871,37€	871,37€	871,37€
942424	CEMITERIO	3.116,29€	3.116,29€	3.116,29€

Encontram-se já excluídos os fontanários e o Centro Cultural e Recreativo dos Raposos?

- Informa-se que os fontanários, jardins e centro Cultural e Recreativo dos raposos já se encontram excluídos

Valor em dívida da antiga sede da Junta de Freguesia (Rua do Camarçã,1) consumidor n.º 942234 no período compreendido entre outubro de 2015 e maio de 2021?

- O valor em dívida entre o período de outubro 2015 a maio 2021 é de 985,63€, conforme documento em anexo

Confirma-se que as faturas compreendidas entre o mês de outubro de 2021 e a presente data da atual sede da Junta de Freguesia (Rua do Camarçã,7) e o Cemitério da Freguesia se encontram integralmente liquidadas?

- Consumidor nº 942424 (cemitério) – encontra-se liquidado
- Consumidor n.º 132739 (atual sede da Junta de freguesia) – encontra-se liquidado

Com os melhores cumprimentos,

Tiago Pimpão  
 Técnico Superior  
 Serviços Municipalizados da Nazaré  
 Bairro dos Pescadores Rua B, 2A - 1º, 2450-113 Nazaré  
 262 561 153  
 tiagopimpao@sm-nazare.pt  
 www.sm-nazare.pt

-----Mensagem original-----

**De:** Pedro Marques <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>  
**Enviada:** 19 de fevereiro de 2024 22:56  
**Para:** Tiago Pimpão <tiagopimpao@sm-nazare.pt>  
**Cc:** Orlando Rodrigues <orlando.rodrigues@cm-nazare.pt>; Freguesia Famalicão <geral@freguesia-famalicao.pt>  
**Assunto:** Dívida JFF/SMN  
**Importância:** Alta

Boa noite Tiago,

Lamento regressar ao contacto novamente sobre este tema que se iniciou em dezembro de 2021 sem que esteja efetivamente resolvido.



O executivo da Junta de Freguesia de Famalicão assumiu o compromisso de entregar na próxima sessão aos deputados da Assembleia de Freguesia de Famalicão uma declaração de não dívida da Junta de Freguesia de Famalicão aos Serviços Municipalizados da Nazaré. Reg. 2024,EXP,E,01,3565 - 12-04-2024

Atendendo a uma reunião agendada para a próxima sexta-feira (dia 23) entre ambos os executivos que terá também como ponto este tema, solicito que nos remetam a seguinte informação:

Valor total em dívida da JFF à data?

Quais os consumidores (moradas) considerados nesses valores em dívida?

Encontram-se já excluídos os funcionários e o Centro Cultural e Recreativo dos Raposos?

Valor em dívida da antiga sede da Junta de Freguesia (Rua do Camarçã,

1) consumidor n.º 942234 no período compreendido entre outubro de 2015 e maio de 2021?

Confirma-se que as faturas compreendidas entre o mês de outubro de 2021 e a presente data da atual sede da Junta de Freguesia (Rua do Camarçã,

7) e o Cemitério da Freguesia se encontram integralmente liquidadas?

Agradeço uma vez mais a colaboração na tentativa de resolver esta situação.

Cumprimentos,

Pedro Marques

Secretário - Freguesia de Famalicão

